

HASBLEIDY DIAZ JIMENEZ	
5. TATIANE MARTINS VAZ	DEFERIDA
6. YESENIA LISSET IBÁÑEZ MENDOZA	EM ANÁLISE

Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2019

Roseane Cleide de Souza
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis *em exercício*

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DO
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA –
EDITAL PRAE 04/2019**

O Chefe da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila no 180/2019 de 10 de abril de 2019, nos termos da legislação vigente, torna público o resultado do edital nº 04/2019, de cancelamento de auxílios estudantis por expiração de prazo.

Os discentes indeferidos e os discentes que não solicitaram recurso terão seus auxílios cancelados a partir de 31 de julho de 2019, ou seja, no mês de agosto do ano de 2019 não haverá mais pagamento dos auxílios estudantis.

Os discentes deferidos não poderão solicitar nova prorrogação dos auxílios estudantis. Relembremos que o prazo de vigência do(s) auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil da UNILA corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que a(o) discente está matriculada(o).

DEFERIDOS	
2017101000003134	1 SEMESTRE
2017201140200650	1 SEMESTRE
2017101010018542	1 SEMESTRE
2015101000003341	1 SEMESTRE
2014201020500757	1 SEMESTRE
2015100000006708	1 SEMESTRE
2015101000006110	1 SEMESTRE
2016101140004111	2 SEMESTRES
2016201000200760	2 SEMESTRES
2015201070500781	2 SEMESTRES

2015100000002585	2 SEMESTRES
2015104000108151	2 SEMESTRES
2015100000010513	2 SEMESTRES

INDEFERIDOS
2018101000001371
2015209030500431
2014201050500631

NÃO SOLICITARAM
2016108040118210
2017101100020915
2015101000100265
2015201060501490
2015110000107372
2015101000003207
2014201040500807

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail prae@unila.edu.br.

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2019

Alisson Vinícius Silva Ferreira
Chefe da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias

EDITAL CEL Nº. 06, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado final das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para a Coordenação e Vice-Coordenação dos cursos de graduação do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 04, de 06 de junho de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 451.

1. Das candidaturas

1.1. Não houve indeferimento de chapas inscritas.

1.2. Não houve submissão de recursos administrativos.

1.3. À Coordenação e Vice-Coordenação dos cursos de graduação do ILACVN ficam deferidas as candidaturas a seguir:

Curso de graduação	Chapas inscritas	Situação
Bacharelado em Biotecnologia	Chapa: Rafaela Costa Bonugli Santos (coordenadora) e Cristian Antonio Rojas (vice-coordenador)	Deferida
Bacharelado em Ciências Biológicas e Ecologia	Chapa: Elaine Della Giustina Soares (coordenadora) e Cleto Kaveski Peres (vice-coordenador)	Deferida

Biodiversidade		
Licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	Chapa: Gustavo de Jesus Lopez Nunez (coordenador) e Davi da Silva Monteiro (vice-coordenador)	Deferida
Bacharelado em Engenharia Física	Chapa: Raphael Fortes Infante Gomes (coordenador) e Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha (vice-coordenador)	Deferida
Licenciatura em Matemática	Não houve candidaturas	
Bacharelado em Medicina	Chapa: Alessandra Pawelec da Silva (coordenadora) e Adriana Chalita Gomes (vice-coordenadora)	Deferida
Licenciatura em Química	Não houve candidaturas	
Bacharelado em Saúde Coletiva	Não houve candidaturas	

2. Da campanha eleitoral

2.1. A campanha eleitoral inicia em 12/06/2019 e encerra às 23h59 de 25/06/2019, véspera do dia da votação.

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO

EDITAL CE Nº 49, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2018, publicada no Boletim de Serviço de 06/06/2018, torna público o presente Edital que cancela o Edital CE nº 34 que rege os processos eleitorais para as representações docentes, discentes e de técnicos administrativos em educação, para o Conselho Curador (CONCUR).

1. Torna-se cancelado o Edital CE nº 34 que rege os processos eleitorais para as representações docentes, discentes e de técnicos administrativos em educação, para o Conselho Curador (CONCUR), tendo em vista a insuficiência de candidaturas para o preenchimento do número mínimo de vagas previsto no edital, até a presente data e a deliberação da comissão eleitoral na 12ª reunião realizada em 13/06/2019.

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL CE Nº 50, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2018, publicada no Boletim de Serviço de 06/06/2018, torna público o presente Edital que cancela o Edital CE nº 35 que rege os processos eleitorais para as representações de docentes coordenadores de projetos de extensão na COSUEX.

1. Toma-se cancelado o Edital CE nº 35 que rege os processos eleitorais para as representações de docentes coordenadores de projetos de extensão na COSUEX, tendo em vista a insuficiência de candidaturas para o preenchimento do número mínimo de vagas previsto no edital, até a presente data e a deliberação da comissão eleitoral na 12ª reunião realizada em 13/06/2019.

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL CE Nº 51, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2018, publicada no Boletim de Serviço de 06/06/2018, torna público o presente Edital que apresenta o resultado final das candidaturas referentes ao Edital CE 42, que rege as eleições para o Conselho Universitário, e dá outras providências referentes ao edital.

1. Candidaturas inscritas para representação docente

CHAPA Nº	Representantes do ILAACH
01	Clovis Antonio Brighenti (titular) e Hernán Venegas Marcelo (suplente)
02	Julia Cristina Granetto Moreira (titular) e Ariel Matías Blanco (suplente)

03	Juliane Cristina Larsen (titular) e Tiago Costa Sanches (suplente)
04	Miriam Cristiany Garcia Rosa (titular) e Marcelo Marinho (suplente)
CHAPA Nº	
Representantes do ILACVN	
01	Hermes José Schmitz (titular) e Rodne de Oliveira Lima (suplente)
02	Paula Andrea Jaramillo Araujo (titular) e Jose Ricardo Cezar Salgado (suplente)
CHAPA Nº	
Representantes do ILAESP	
01	Flavio Alfredo Gaitán (titular) e Amilton José Moretto (suplente)
02	Rogério Gimenes Giugliano (titular) e Fábio Borges (suplente)
CHAPA Nº	
Representantes do ILATIT	
01	Eduardo Gonçalves Reimbrecht (titular) e Ana Carolina Parapinski Dos Santos (suplente)
02	Rubens de Toledo Junior (titular) e Marlei Roling Scariot (suplente)

2. Candidaturas inscritas para representação de TAEs

CHAPA Nº	Composição da Chapa
01	Arlon Eleodoro Seixas Ridsen Junior (titular) e Cristian Fabio Tymus (suplente)
02	Eduardo Dalcin Castilha (titular) e Valdir de Souza (suplente)
03	Luiz Bernardo de Souza Junior (titular) e Tiago Cesar Galvão de Andrade (suplente)
04	Luiz Fernando Kiihl Matias (titular) e Carlos Noberto Berger (suplente)
05	Rafael Aparecido da Silva (titular) e Nardeli Anastacio de Andrade (suplente)
06	Sandonaid Andrei Geisler (titular) e Juliana Kafka Bilha (suplente)
07	Solange Rodrigues Bonomo Assumpção e Roseane Cleide de Souza (suplente)

3. Candidaturas para representação discente da pós-graduação

CHAPA Nº	Composição da Chapa
01	Alondra Aurelia Palma Fernandez (titular) e Larissa Schelbauer (suplente)

4. Candidaturas para representação discente da graduação

CHAPA Nº	Composição da Chapa
01	Camila Meireles Fernandes (titular) e Sara Cristina Wandrowski Froes (suplente)
02	Dayana Paola Salazar Benalcazar (titular) e Thiago Soares de Souza (suplente)
03	Juliana Ferreira Novaes (titular) e Shirley Barros Felipe (suplente)
04	Miguel Seguin Neto (titular) e Juliana Vileirine Ribeiro (suplente)

5. Altera-se no item 2 do Edital CE48, a parte relativa à candidatura de Liciane Roling e Cláudia Lacerda Muniz, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Composição da Chapa	Resultado
Liciane Roling (titular) e Cláudia Lacerda Muniz (suplente)	Indeferido por não cumprir o item II do artigo 31 da Resolução CONSUN 05/2018 e por não se enquadrar no previsto no Parágrafo Único do mesmo artigo